



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1140/96

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, MARCELE RICONINI SANTANA, no Cargo de Supervisora Escolar P-4, Padrão CI-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LAYRE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO RENATO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPIRÃ MALAFONSO
Secretário Municipal de Administração